

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - MT
ESTADO DE MATO GROSSO**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 12/2015 AO EDITAL Nº 001/2014 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Colíder - MT, Sr. **NILSON JOSÉ DOS SANTOS**, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, nomeada pelo Decreto 103/2014 de Outubro de 2014, torna público o edital complementar do Edital do Processo Seletivo Público 001/2014.

Art. 1º - Ficam Convocados os aprovados e classificados no Processo Seletivo Público nº. 01/2014 que deverão comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública - Prefeitura Municipal de Colíder - MT, situada na Travessa dos Parecis nº. 85, Centro, Setor Leste, durante o período de 26 de Março a 01 de Abril de 2015, no horário de atendimento ao Público das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00, munidos dos seguintes documentos originais e três cópias legíveis, que serão retidas, a posse será realizada à partir do dia 01 de Abril de 2015.

- Certificado, de conclusão de curso do Ensino Fundamental;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE;
- Titulo de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- CNIS (retirado no INSS);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de residência; no caso de Agente Comunitário de Saúde deve constar em nome do candidato (conta de agua, luz, telefone ou outro documento idôneo, com firma reconhecida, de acordo com a Lei Federal nº. 11.350/2006);
- Conta corrente (Banco do Brasil)
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);

Originais:

- 03 fotos 3x4 atual e colorida;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;
- Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);
- Atestado de Sanidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);
- Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;
- Declaração de Bens;
- Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.

O provimento do candidato no emprego fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados acima.

A posse será realizada a partir do dia 01 de Abril de 2015.

Cargo : Agente Comunitário de Saúde (PSF PERIM)

| Inscrição | Nome | PORT. | GERAIS | INFO. | ESPEC. | TÍTULO | Pont | Class | Aprovado |
|-----------|--------------------------|-------|--------|-------|--------|--------|-------|-------|----------|
| 0445 | ANA LUCIA LOPES CASSEMRO | 5 | 3 | 4 | 2 | 0.00 | 52.00 | 3 | CLASS |
| 0369 | JOVILIANE GOMES SOBRINHO | 5 | 2 | 2 | 3 | 0.00 | 50.00 | 3 | CLASS |

O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará ao Poder executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.

Colíder – MT, 25 de Março de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCIENE DE ALMEIDA TEODÓRIO
Presidente da Comissão do PSP nº 001/2014M